



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS PREFERENCIALISTAS
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2014

1. DATA E LOCAL: Aos 15 dias de agosto de 2014, às 13 horas, no Banco Pan S.A. ("Companhia"), na Avenida Paulista, n.º 1374, 9º andar, São Paulo-SP, CEP 01310-100.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), mediante convocação aos acionistas por meio de Edital de Convocação, publicado nas edições dos dias 31 de julho, 1 de agosto e 2, 3 e 4 de agosto de 2014 do jornal Valor Econômico, nas páginas C3, E3 e E2, respectivamente; e nas edições dos dias 31 de julho, 1 e 2 de agosto de 2014 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 3, 44 e 11, respectivamente.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representantes de mais de 84,48% (oitenta e quatro vírgula quarenta e oito por cento) dos acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, sendo, portanto, constatada a presença de acionistas que representam o quorum necessário à instalação desta Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas. Presentes membros do Conselho Fiscal da Companhia, Paulo Roberto Salvador Costa e Marcelo Adilson Tavarone Torresi.

4. MESA: Presidente: Sr. Rubens Celso Alves Misorelli Filho. Secretário: Sr. Inácio Reis Caminha.

5. Ordem do Dia: deliberar e ratificar, em Assembleia Especial, a criação das ações preferenciais resgatáveis, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 136, da Lei 6.404/76.

6. Deliberação sobre Lavratura e Publicação da Ata e sobre a Leitura de Documentos: Nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas e as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados foram



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia. Também foi dispensada a leitura dos documentos referidos no Artigo 133 da Lei das S.A. e da matéria constante da ordem do dia da presente Assembleia.

7. Demais Deliberações: Com abstenção dos que assim se manifestaram e dos legalmente impedidos, foi tomada a seguinte deliberação:

A maioria dos acionistas preferencialistas presentes, representada por titulares de 83,71% (oitenta e três vírgula setenta e um por cento) do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, deliberou, para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 136 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, ratificar, integralmente e sem restrições, a deliberação constante no item "a" da ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de agosto de 2014, às 11 horas, ficando, dessa forma, ratificada a criação de nova classe de ações preferenciais, resgatáveis, para emissão pela Companhia de até 49.867.021 (quarenta e nove milhões, oitocentas e sessenta e sete mil e vinte e uma) novas ações preferenciais resgatáveis, não negociadas em Bolsa, com prazo de 5 (cinco) anos, com direito a dividendos fixos, cumulativos, anuais e prioritários, depois de levantado o balanço anual da Companhia, equivalentes a 104% (cento e quatro por cento) da variação percentual acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.cetip.com.br) ("DI Extra Grupo"), sobre o valor de emissão de tais novas ações preferenciais resgatáveis, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 30,08 (trinta reais e oito centavos) por ação, para subscrição privada pelos acionistas. Em razão disso, fica também ratificada a conseqüente alteração dos Artigos 7º e 47 do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nessa data.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

todos os presentes assinada, sendo encerrados os trabalhos. Acionistas presentes: Caixa Participações S.A.; Banco BTG Pactual S.A.; BPSA HoldCo LLC; Stefan Maluf Darakdjian; EJM Fundo de Investimento em Ações; Silvio Tini de Araújo; Mineração Buritirama S.A.; Bonsucex Holding S.A.; João José Oliveira de Araújo; Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes; Carlos Augusto Luz Avian; Apogeo Dividendos Fundo de Investimento em Ações; Apogeo Visão Fundo de Investimento em Ações; Caixa Vinci Valor Dividendos Fundo de Investimento em Ações; Caixa Vinci Valor Fundo de Investimento em Ações; FNAF Fundo de Investimento em Ações; Fundo de Investimento em Ações Mistyque; Mistyque Teens Fundo de Investimento em Ações; NAF Enigma Fundo de Investimento em Ações; Vinci Gas Blue Marlin Fundo de Investimento de Ações; Vinci Gas Canoy Dividendos Fundo de Investimento em Ações; Vinci Gas Discovery Master Fundo de Investimento em Ações; Vinci Gas Dividendos Fundo de Investimento em Ações; Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações; Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações – FHS; Vinci Gas Long-Biased Master Fundo de Investimento em Ações; Vinci Gas Long-Only Master Fundo de Investimento em Ações; Vinci Gas Lotus Fundo de Investimento em Ações; Vinci Prioritário Fundo de Investimento em Ações; Vinci Rio Vermelho Fundo de Investimento em Ações; Vinci Trópico Fundo de Investimento em Ações; Vinci Vinco Fundo de Investimento em Ações; Brazil International LLC; Adventure International; Cantaloup Investments LLC; Black Diamond International LLC; Durian Investments LLC; Research Investments LLC; Avior Investments LLC; Bramante Investments LLC; CSHG Clique Fundo de Investimento em Ações; CF DV ACWI EX-U.S. IMI Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Non-Lendable Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Non-Lendable Fund B; Florida Retirement System Trust Fund; Ishares III Public Limited Company; Ishares MSCI Brazil Small-Cap ETF; Ishares MSCI Emerging Markets Small Cap Index Fund; Mellon Bank N.A. Employee Benefit Collective Investment Fund Plan; San Diego Gas & Elec Co Nuc Fac Dec Tr Qual; SSGA MSCI Emerging Markets Small Cap Index Non-Lending Common Trust Fund; State Street Bank and Trust Company Investment Funds for Tax Exempt Retirement Plans; State Street BK and Trust Company Investment Funds for Tax Exempt Retirement Plans – MSCI; Teacher Retirement System of Texas; The Pension Reserves Investment Management Board; UPS Group Trust; York Gestão de Recursos Ltda; João Carlos de Almeida Gaspar; e Evolution



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

FIA Investimento no Exterior. Conselho Fiscal: Paulo Roberto Salvador Costa e Marcelo Adilson Tavarone Torresi. São Paulo, 15 de agosto de 2014. Rubens Celso Alves Misorelli Filho – Presidente da Mesa; Inácio Reis Caminha – Secretário.

A presente ata é cópia fiel do livro.

Rubens Celso Alves Misorelli Filho
Presidente

Inácio Reis Caminha
Secretário